



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Ofício Circular nº 25/2016-CGJE

Belém/Pa, 13 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

Juiz (a) de direito da Vara de Juizado Especial da Capital e do Interior.

Assunto: XI Semana nacional de Conciliação 2016.

Senhores Magistrados,

Com os cumprimentos de estilo, encaminho em anexo Ofício Circular Nº 146/2016, oriundo da Presidência deste Tribunal, para que sejam adotadas as devidas providências.

Atenciosamente,

Desa. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
XI SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO
21 a 25 de Novembro de 2016

Ofício Circular nº 146/2016

Belém, 08 de Setembro de 2016.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a)

ASSUNTO: XI SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO 2016

SENHOR(a) DESEMBARGADOR(a):

Cumprimentando-o(a), informo que o Conselho Nacional de Justiça elegeu o período de 21 a 25 de Novembro do ano em curso para realização da XI SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO 2016.

A Semana Nacional da Conciliação é um marco anual das ações do Conselho Nacional de Justiça em parceria com os tribunais participantes do MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, visando disseminar e fortalecer a cultura da paz e do diálogo, bem como desestimular condutas que tendem a gerar conflitos, proporcionando às partes uma experiência exitosa de conciliação.

A Presidência do Tribunal constituiu comissão destinada à organização do Movimento pela Conciliação no Estado do Pará, por meio da Portaria nº 2338/2016-GP, publicada na Edição nº 5975/2016, de 24/05/2016, do Diário da Justiça.

Portanto, diante da relevância do evento, incorporado anualmente ao calendário do Poder Judiciário, solicito de Vossa Excelência que, caso manifeste interesse em participar da XI SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, oriente sua equipe de trabalho, no sentido de selecionar os feitos que comportem medida conciliatória, em fase de conhecimento e execução no 2º Grau, seguindo as instruções seguintes:

- 1 - Após a seleção dos processos e designação das audiências, deverá ser preenchido o **Formulário de Previsão da Semana de Conciliação**, no qual consta a previsão de audiências agendadas, quantidade de processos inscritos, quantidade de conciliadores e quantidade de colaboradores.
- 2 - O "**Formulário de Conciliação - Previsão**" encontra-se disponível no site do Tribunal (www.tjpa.jus.br/PortalInterno/MobilizacoesTJPA), no Sistema de Estatística de Mobilizações do TJPA (SEM-TJPA), no período de 16 de Setembro de 2016 até às 14:00 horas do dia 18 de Novembro de 2016, impreterivelmente.
- 3 - No decorrer da SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, os resultados obtidos deverão ser lançados diariamente, por meio do "**Formulário de Conciliação**"



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
XI SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO
21 a 25 de Novembro de 2016

disponível no site do Tribunal de Justiça (www.tjpa.jus.br/PortalInterno/MobilizaçõesTJPA), no campo destinado ao 2º grau.

4 – Quaisquer dúvidas sobre o preenchimento e envio dos formulários poderão ser sanadas através da **Coordenadoria de Estatística do Tribunal**, pelo e-mail conciliar@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3141 (Sra. Kalyna Rocha) ou 3205-3226 (Luciana Souza).

5 – Caso entenda necessário, poderá ser solicitado por Vª. Exª, até o dia **14/10/2016**, verba de **SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ALIMENTAÇÃO** diretamente à Secretaria de Planejamento do Tribunal, através do e-mail: secplan@tjpa.jus.br, indicando o número de conciliadores e demais colaboradores no gabinete.

6 – O Suprimento de Fundos somente será deferido para alimentação de conciliadores e demais colaboradores, desde que ultrapassado o horário regular do expediente normal, não sendo devido aos Magistrados, Servidores, Promotores de Justiça e Defensores Públicos, que recebem auxílio alimentação em sua estrutura remuneratória.

7 – A solicitação de liberação de recursos de Suprimento de Fundos para custear despesas com alimentação dos colaboradores/conciliadores deverá ser feita por meio de modelo próprio (Formulário de Suprimento de Fundos), disponível no Portal da Conciliação, no banner da Semana Nacional da Conciliação 2016.

8 – Os servidores, em número máximo de 3 (três) por gabinete, que forem designados pelo(a) Desembargador(a) para participarem da Semana Nacional da Conciliação 2016, serão compensados pelo regime de folga (a cada 6 horas trabalhadas, fora do horário do expediente forense, o servidor terá direito a 1 dia de folga), devendo ser encaminhada as informações necessárias à Secretaria de Gestão de Pessoas pelo e-mail: sgp@tjpa.jus.br, após o término dos trabalhos, juntamente com a frequência de cada servidor participante.

9 – Em virtude do regime de contenção de despesas, não haverá confecção de camisas, recomendando-se a utilização de camisas brancas pelos servidores e conciliadores que participarão da Semana Nacional da Conciliação 2016.

10 – Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas junto à Coordenação do evento, pelo e-mail conciliar2016@tjpa.jus.br.

Cordialmente,

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Desembargador Presidente do TJPA